



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

*Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177*

LEI Nº 691/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA ATENDER A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL "COMDEC" DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de coordenador municipal de Defesa Civil que responderá pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com padrão de vencimento correspondente ao quadro CC-2 da lei 162/2005 e suas alterações, com os seguintes requisitos mínimos:

- a)** terceiro grau de formação acadêmica em qualquer área.
- b)** noções gerais básicas, sobre procedimentos de defesa civil.
- c)** não tenha sofrido penalização administrativa;
- d)** não realize atividade político-partidária;
- e)** não esteja em estágio probatório;

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço-ES, em 17 de maio de 2018.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

*Publicado no saguão da Prefeitura Municipal
aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois
mil e dezoito (17/05/2018).*

*André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município*